



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Resolução N° 28/2020 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

N° do Protocolo: 23205.015242/2020-59

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2020.

Altera a Decisão nº 3/CONSUNI/PPG/UFFS/2012 que dispõe sobre o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Acadêmico - em Estudos Linguísticos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009573/2020-50;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 31 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 31.

I - 8 (oito) créditos em disciplina obrigatória da área de concentração;

II - 4 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da linha de pesquisa às quais o projeto está vinculado;

....." (NR)

Art. 2º Alterar o Projeto do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, que passa a vigorar conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2020.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 10ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de novembro de 2020.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 10:29)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 19/11/2020 09:42)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROEC (10.17.08.17)
Matricula: 1842830

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **28**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **18/11/2020** e o código de
verificação: **080efdfd77**